



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 026/2009-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/05/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Termo de Cooperação Técnico-Financeira TC n.º 051/08, celebrado entre a UEM / SETI – Fundo Paraná.

Considerando o Processo n.º 2410/2009;
Considerando o disposto no Parecer n.º 343/2009-PJU;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de maio de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira TC n.º 051/08 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) – Fundo Paraná, objetivando apoiar financeiramente projeto que visa a melhoria da auto-estima da comunidade Kaingang, com a recuperação da sua história e reavivação de sua cultura, gerando aumento de renda e melhoria do IDH da comunidade Kaingang, da Terra Indígena Faxinal – Cândido de Abreu-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 27 de maio de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/06/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)